



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 094/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 094/2023.

Tangará da Serra, 17 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária para atender a necessidade da Câmara Municipal em relação a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Por fim, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 094, DE 17 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1003	Aquisição de Bens Materiais para a Câmara Municipal	R\$ 320.000,00
1004	Ampliação e Melhoramento de Infraestrutura da Câmara Municipal	R\$ 804.988,68

Para:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1003	Aquisição de Bens Materiais para a Câmara Municipal	R\$ 600.000,00
1004	Ampliação e Melhoramento de Infraestrutura da Câmara Municipal	R\$ 524.988,68

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Aquisição de Bens Materiais para a Câmara Municipal	1003			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	280.000,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	280.000,00
--------------------------------	-------------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ampliação e Melhoramento de Infraestrutura da Câmara Municipal	1004			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	280.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				280.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação orçamentária para atender a necessidade da Câmara Municipal em relação a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezessete** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 094/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar para atender a necessidade da Câmara Municipal em relação a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 17 de maio de 2023.

ROMER SATOR YAMASHITA

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC99-DD25-A714-1E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/05/2023 14:14:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FC99-DD25-A714-1E21>



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO N.º 124/CM/2023.

Tangará da Serra, 17 de maio de 2023.

A Secretária Municipal de Fazenda
Senhora Ângela Nascimento da Silva
78300-000 Tangará da Serra-MT

Assunto: Abertura de crédito.

Senhora Secretária,

Encaminhamos uma via do memorando nº 039/CONT/2023, com a solicitação de elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista necessidades de adequações no orçamento da Câmara Municipal de Tangará da Serra para aquisição de materiais permanentes.

Atenciosamente,



ROMER JAPONÊS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Memorando nº 039/CONT/2023

Tangará da Serra - MT, 16 de Maio de 2023.

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Romer Sator Yamashita

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT

Assunto: Abertura de Crédito Adicional

Senhor Presidente,

Informamos que será necessário solicitar, ao Poder Executivo Municipal, elaboração de projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar, tendo em vista necessidades de adequações no orçamento da Câmara Municipal para aquisições de materiais permanentes.

A presente abertura de crédito adicional, amparada pela lei 4.320, será subsidiada com os recursos resultantes de anulações parciais de dotações do orçamento do Poder Legislativo, conforme demonstrado em anexo.

Anexamos também o comparativo da despesa fixada com a efetuada até a presente data, o qual comprova a existência dos recursos orçamentários mencionados.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O-1



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO: Crédito Adicional Suplementar

NORMATIZAÇÃO: Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de adequações no orçamento de 2023 para aquisição de materiais permanentes, conforme Ata de Registro de Preços N.º 005/2023, Pregão N.º 9/2023.

METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Bens Adquiridos	Un.	50	250	200
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1003 – Aquisição de Bens Materiais Para a Câmara Municipal	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	320.000,00	600.000,00	280.000,00
Total do Projeto/Atividade 1003					280.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$ 280.000,00					

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	Obra Realizada	Un.	1,00	1,00	0,00
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1004 – Ampliação e Melhoria de Infraestrutura da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.500.0000000	804.988,68	524.988,68	280.000,00
Total do Projeto/Atividade 1004					280.000,00
TOTAL A REDUZIR - R\$ 280.000,00					



DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O-1



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, Nº 195-S

03.954.047/0001-82

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 16/05/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Poder	01	PODER LEGISLATIVO	13.029.863,68	3.356.375,10	3.356.375,10	2.722.682,25	2.722.682,25	2.719.376,54	2.719.376,54	636.998,56	9.673.488,58
Orgão	0101	PODER LEGISLATIVO	13.029.863,68	3.356.375,10	3.356.375,10	2.722.682,25	2.722.682,25	2.719.376,54	2.719.376,54	636.998,56	9.673.488,58
Unidade	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	6.353.875,00	2.075.992,46	2.075.992,46	1.621.621,62	1.621.621,62	1.620.718,46	1.620.718,46	455.274,00	4.277.882,54
Proj.Atividade	1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	320.000,00	257.454,49	257.454,49	63.302,50	63.302,50	63.302,50	63.302,50	194.151,99	62.545,51
		FICHA 24 4.4.90.52.00	320.000,00	257.454,49	257.454,49	63.302,50	63.302,50	63.302,50	63.302,50	194.151,99	62.545,51
Proj.Atividade	2001	GABINETE DA PRESIDENCIA	997.675,00	268.446,59	268.446,59	268.446,59	268.446,59	268.446,59	268.446,59	0,00	729.228,41
		FICHA 1 3.1.90.04.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		FICHA 2 3.1.90.11.00	678.000,00	188.197,29	188.197,29	188.197,29	188.197,29	188.197,29	188.197,29	0,00	489.802,71
		FICHA 3 3.1.90.13.00	142.000,00	39.305,97	39.305,97	39.305,97	39.305,97	39.305,97	39.305,97	0,00	102.694,03
		FICHA 4 3.1.90.94.00	60.000,00	38.959,33	38.959,33	38.959,33	38.959,33	38.959,33	38.959,33	0,00	21.040,67
		FICHA 5 3.1.91.13.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		FICHA 6 3.2.90.21.00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
		FICHA 7 3.3.90.14.00	25.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.625,00
		FICHA 8 3.3.90.30.00	25.000,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	0,00	24.885,00
		FICHA 9 3.3.90.36.00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		FICHA 10 3.3.90.39.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		FICHA 11 3.3.90.40.00	2.000,00	1.869,00	1.869,00	1.869,00	1.869,00	1.869,00	1.869,00	0,00	131,00
		FICHA 12 3.3.90.92.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		FICHA 13 3.3.90.93.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		FICHA 14 4.4.90.91.00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00
Proj.Atividade	2002	GABINETES DE VEREADORES	3.646.000,00	1.059.990,06	1.059.990,06	1.053.360,06	1.053.360,06	1.053.156,62	1.053.156,62	6.833,44	2.586.009,94
		FICHA 15 3.1.90.11.00	2.850.000,00	836.133,59	836.133,59	836.133,59	836.133,59	836.133,59	836.133,59	0,00	2.013.866,41
		FICHA 16 3.1.90.13.00	600.000,00	175.186,87	175.186,87	175.186,87	175.186,87	174.983,43	174.983,43	203,44	424.813,13
		FICHA 17 3.1.90.94.00	100.000,00	33.652,45	33.652,45	33.652,45	33.652,45	33.652,45	33.652,45	0,00	66.347,55
		FICHA 18 3.1.91.13.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		FICHA 19 3.3.90.30.00	30.000,00	13.950,00	13.950,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	6.630,00	16.050,00
		FICHA 20 3.3.90.39.00	51.000,00	1.067,15	1.067,15	1.067,15	1.067,15	1.067,15	1.067,15	0,00	49.932,85
		FICHA 21 3.3.90.40.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		FICHA 22 3.3.90.93.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Proj.Atividade	2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	475.000,00	131.011,96	131.011,96	131.011,96	131.011,96	131.011,96	131.011,96	0,00	343.988,04
		FICHA 26 3.1.90.11.00	310.000,00	99.147,57	99.147,57	99.147,57	99.147,57	99.147,57	99.147,57	0,00	210.852,43
		FICHA 27 3.1.90.94.00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		FICHA 28 3.1.91.13.00	77.000,00	23.196,73	23.196,73	23.196,73	23.196,73	23.196,73	23.196,73	0,00	53.803,27
		FICHA 29 3.3.90.14.00	15.000,00	5.194,89	5.194,89	5.194,89	5.194,89	5.194,89	5.194,89	0,00	9.805,11
		FICHA 30 3.3.90.30.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		FICHA 31 3.3.90.33.00	10.000,00	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	472,77	0,00	9.527,23



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, Nº 195-S

03.954.047/0001-82

Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 16/05/2023

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Poder	01	PODER LEGISLATIVO	13.029.863,68	3.356.375,10	3.356.375,10	2.722.682,25	2.722.682,25	2.719.376,54	2.719.376,54	636.998,56	9.673.488,58
Orgão	0101	PODER LEGISLATIVO	13.029.863,68	3.356.375,10	3.356.375,10	2.722.682,25	2.722.682,25	2.719.376,54	2.719.376,54	636.998,56	9.673.488,58
Unidade	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	6.353.875,00	2.075.992,46	2.075.992,46	1.621.621,62	1.621.621,62	1.620.718,46	1.620.718,46	455.274,00	4.277.882,54
Proj.Atividade	2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	475.000,00	131.011,96	131.011,96	131.011,96	131.011,96	131.011,96	131.011,96	0,00	343.988,04
	FICHA	32 3.3.90.39.00	25.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	22.000,00
	FICHA	33 3.3.90.40.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Proj.Atividade	2005	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL	470.000,00	9.089,36	9.089,36	2.791,88	2.791,88	2.092,16	2.092,16	6.997,20	460.910,64
	FICHA	34 3.3.90.39.00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	FICHA	35 3.3.90.40.00	20.000,00	9.089,36	9.089,36	2.791,88	2.791,88	2.092,16	2.092,16	6.997,20	10.910,64
Proj.Atividade	2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	445.200,00	350.000,00	350.000,00	102.708,63	102.708,63	102.708,63	102.708,63	247.291,37	95.200,00
	FICHA	23 3.3.90.93.00	445.200,00	350.000,00	350.000,00	102.708,63	102.708,63	102.708,63	102.708,63	247.291,37	95.200,00
Unidade	010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	6.675.988,68	1.280.382,64	1.280.382,64	1.101.060,63	1.101.060,63	1.098.658,08	1.098.658,08	181.724,56	5.395.606,04
Proj.Atividade	1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL	804.988,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.988,68
	FICHA	36 4.4.90.51.00	804.988,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.988,68
Proj.Atividade	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	5.871.000,00	1.280.382,64	1.280.382,64	1.101.060,63	1.101.060,63	1.098.658,08	1.098.658,08	181.724,56	4.590.617,36
	FICHA	37 3.1.90.11.00	3.400.000,00	799.374,92	799.374,92	799.374,92	799.374,92	799.374,92	799.374,92	0,00	2.600.625,08
	FICHA	38 3.1.90.16.00	15.000,00	564,46	564,46	564,46	564,46	564,46	564,46	0,00	14.435,54
	FICHA	39 3.1.90.92.00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	FICHA	40 3.1.90.94.00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	FICHA	41 3.1.91.13.00	850.000,00	157.929,68	157.929,68	157.929,68	157.929,68	155.549,13	155.549,13	2.380,55	692.070,32
	FICHA	42 3.1.91.92.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA	43 3.3.90.14.00	80.000,00	8.194,78	8.194,78	8.194,78	8.194,78	8.194,78	8.194,78	0,00	71.805,22
	FICHA	44 3.3.90.30.00	400.000,00	96.933,86	96.933,86	59.859,76	59.859,76	59.859,76	59.859,76	37.074,10	303.066,14
	FICHA	45 3.3.90.33.00	80.000,00	1.253,54	1.253,54	1.253,54	1.253,54	1.253,54	1.253,54	0,00	78.746,46
	FICHA	46 3.3.90.36.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	FICHA	47 3.3.90.39.00	481.100,00	142.641,48	142.641,48	63.238,32	63.238,32	63.216,32	63.216,32	79.425,16	338.458,52
	FICHA	48 3.3.90.40.00	85.000,00	70.989,92	70.989,92	9.970,01	9.970,01	9.970,01	9.970,01	61.019,91	14.010,08
	FICHA	49 3.3.90.93.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	FICHA	50 3.3.91.39.00	6.000,00	2.500,00	2.500,00	675,16	675,16	675,16	675,16	1.824,84	3.500,00
	FICHA	51 3.3.90.31.00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	FICHA	52 3.3.91.40.00	198.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.900,00
TOTAL			13.029.863,68	3.356.375,10	3.356.375,10	2.722.682,25	2.722.682,25	2.719.376,54	2.719.376,54	636.998,56	9.673.488,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/05/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0101	PODER LEGISLATIVO	13.029.863,68	13.029.863,68	1.068.695,31	1.068.695,31	643.938,48	643.938,48	518.215,54	518.215,54	550.479,77	11.961.168,37
Unidade	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	6.353.875,00	6.353.875,00	707.837,08	707.837,08	378.122,85	378.122,85	297.847,45	297.847,45	409.989,63	5.646.037,92
Função	01	Legislativa	6.353.875,00	6.353.875,00	707.837,08	707.837,08	378.122,85	378.122,85	297.847,45	297.847,45	409.989,63	5.646.037,92
SubFunção	031	Ação Legislativa	4.643.675,00	4.643.675,00	328.391,56	328.391,56	327.512,56	327.512,56	274.669,51	274.669,51	53.722,05	4.315.283,44
Programa	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	4.643.675,00	4.643.675,00	328.391,56	328.391,56	327.512,56	327.512,56	274.669,51	274.669,51	53.722,05	4.315.283,44
Proj.Atividade	2002	GABINETES DE VEREADORES	3.646.000,00	3.646.000,00	249.105,33	249.105,33	249.105,33	249.105,33	206.797,61	206.797,61	42.307,72	3.396.894,67
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ												
FICHA	1778	3.3.90.93.00 - 1.1.500.000000-00000000 INDENIZAÇÕES E RE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001984	3.1.90.13.02 - 1.1.500.000000-00000000 OBRIGAÇÕES PATRC	600.000,00	600.000,00	42.307,72	42.307,72	42.307,72	42.307,72	0,00	0,00	42.307,72	557.692,28	
SubFunção	032	Controle Externo	445.200,00	445.200,00	350.000,00	350.000,00	21.857,49	21.857,49	0,00	0,00	350.000,00	95.200,00
Programa	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	445.200,00	445.200,00	350.000,00	350.000,00	21.857,49	21.857,49	0,00	0,00	350.000,00	95.200,00
Proj.Atividade	2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO	445.200,00	445.200,00	350.000,00	350.000,00	21.857,49	21.857,49	0,00	0,00	350.000,00	95.200,00
FICHA1001987	3.3.90.93.01 - 1.1.500.000000-00000000 INDENIZAÇÕES E RE	445.200,00	445.200,00	350.000,00	350.000,00	21.857,49	21.857,49	0,00	0,00	350.000,00	95.200,00	
SubFunção	122	Administração Geral	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Programa	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Proj.Atividade	1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
FICHA1001982	4.4.90.52.00 - 1.1.500.000000-00000000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
SubFunção	124	Controle Interno	475.000,00	475.000,00	28.752,80	28.752,80	28.752,80	28.752,80	23.177,94	23.177,94	5.574,86	446.247,20
Programa	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	475.000,00	475.000,00	28.752,80	28.752,80	28.752,80	28.752,80	23.177,94	23.177,94	5.574,86	446.247,20
Proj.Atividade	2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	475.000,00	475.000,00	28.752,80	28.752,80	28.752,80	28.752,80	23.177,94	23.177,94	5.574,86	446.247,20
FICHA1002113	3.1.90.11.28 - 1.1.500.000000-00000000 VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	310.000,00	310.000,00	23.177,94	23.177,94	23.177,94	23.177,94	23.177,94	23.177,94	23.177,94	0,00	286.822,06
FICHA1002114	3.1.90.94.00 - 1.1.500.000000-00000000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA1002115	3.1.91.13.00 - 1.1.500.000000-00000000 OBRIGAÇÕES PATRC	77.000,00	77.000,00	5.574,86	5.574,86	5.574,86	5.574,86	0,00	0,00	5.574,86	71.425,14	
FICHA1002116	3.3.90.14.00 - 1.1.500.000000-00000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1002117	3.3.90.30.00 - 1.1.500.000000-00000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1002118	3.3.90.33.00 - 1.1.500.000000-00000000 PASSAGENS E DESP Locomoção	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002119	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-00000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA1002120	3.3.90.40.00 - 1.1.500.000000-00000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SubFunção	131	Comunicação Social	470.000,00	470.000,00	692,72	692,72	0,00	0,00	0,00	0,00	692,72	469.307,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 17/05/2023

Página 4

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0101	PODER LEGISLATIVO	13.029.863,68	13.029.863,68	1.068.695,31	1.068.695,31	643.938,48	643.938,48	518.215,54	518.215,54	550.479,77	11.961.168,37	
Unidade	010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	6.675.988,68	6.675.988,68	360.858,23	360.858,23	265.815,63	265.815,63	220.368,09	220.368,09	140.490,14	6.315.130,45	
Função	01	Legislativa	6.675.988,68	6.675.988,68	360.858,23	360.858,23	265.815,63	265.815,63	220.368,09	220.368,09	140.490,14	6.315.130,45	
SubFunção	122	Administração Geral	6.675.988,68	6.675.988,68	360.858,23	360.858,23	265.815,63	265.815,63	220.368,09	220.368,09	140.490,14	6.315.130,45	
Programa	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	6.675.988,68	6.675.988,68	360.858,23	360.858,23	265.815,63	265.815,63	220.368,09	220.368,09	140.490,14	6.315.130,45	
Proj.Atividade	2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	5.871.000,00	5.871.000,00	360.858,23	360.858,23	265.815,63	265.815,63	220.368,09	220.368,09	140.490,14	5.510.141,77	
FICHA1001999	3.3.90.93.00	-1.1.500.000000-000000	INDENIZAÇÕES E RE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FICHA1002000	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000-000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	2.500,00	2.500,00	168,79	168,79	168,79	168,79	2.331,21	3.500,00
FICHA1002001	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000	SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	205.000,00	205.000,00	14.000,00	14.000,00	1.040,31	1.040,31	1.040,31	1.040,31	12.959,69	191.000,00
FICHA1002264	3.3.90.31.00	-1.1.500.000000-000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			13.029.863,68	13.029.863,68	1.068.695,31	1.068.695,31	643.938,48	643.938,48	518.215,54	518.215,54	550.479,77	11.961.168,37	